



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.500/2019

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: 18 / 04 / 19.  Rubrica
--

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Declara de Utilidade Pública a
Academia Maçônica de Letras do
Espírito Santo.**

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Academia Maçônica de Letras do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de Abril de 2019.


Cléber José Félix
PRESIDENTE